



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3506, de 08 de fevereiro de 2023.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Elziane Botan**, professor MaPB II-1, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 32 (trinta e duas) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de fevereiro de 2023.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/02/2023.


Ana Paula Astori Ferreira
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08/02/2023


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08/02/2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo